DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022 - Edição nº 1066

SUMÁRIO

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP/2022.

- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 105/2022.

- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 105/2022 VINCULADO A LICITACÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01PP/2022.

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2021 – VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02CP/2021.

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021 – VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02CP/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9D0A36FA9D-1DC269BD3E-39C4601B3A-B24650944C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL	04PP/2022

Objeto	Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de um trio elétrico para a comemoração das festividades da confraternização universal "REVELEION", no dia 31 de dezembro de 2022 na sede deste município de Ipupiara-BA.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial**, declarara vencedora a Empresa abaixo qualificadas:

RAZAO SOCIAL: AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 34.026.625/0001-45
Endereço: Rua Rio Araguaia, nº 01, Lot Asa Sul, CEP.: 44.900-000, na cidade de Irecê - Ba

Proposta Final:

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALOR GLOBAL TOTAL R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Ipupiara - Bahia, 28 de novembro de 2022.

Iara Novais Santos	Dulcinete P. de Andrade	Catiana P. da Silva Ferreira
Pregoeira	Membro	Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL	07PP/2021

Objeto	Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de um trio elétrico para a comemoração das festividades da confraternização universal "REVELEION", no dia 31 de dezembro de 2021 na sede deste município de Ipupiara-BA.

Eu, a Sra. Iara Novais Santos, Pregoeira Municipal, no uso e gozo das atribuições que me compete de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista manifestação juntamente com a Equipe de Apoio, resolvem **ADJUDICAR** o objeto licitado a:

RAZAO SOCIAL: AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDACNPJ: 34.026.625/0001-45
Endereço: Rua Rio Araguaia, nº 01, Lot Asa Sul, CEP.: 44.900-000, na cidade de Irecê – Ba**.**

Propostas Finais:
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Seguindo aos tramites legais, sejam os autos encaminhados a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para que a mesma manifeste-se sobre o ato.

Ipupiara - Bahia, 16 de dezembro de 2021

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeira Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL	04PP/2022

Objeto	Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de um trio elétrico para a comemoração das festividades da confraternização universal "REVELEION", no dia 31 de dezembro de 2022 na sede deste município de Ipupiara-BA.

O Prefeito Municipal de Ipupiara, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

RAZAO SOCIAL: AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 34.026.625/0001-45
Endereço: Rua Rio Araguaia, nº 01, Lot Asa Sul, CEP.: 44.900-000, na cidade de Irecê - Ba

Proposta Final:

VALOR GLOBAL TOTAL R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Ipupiara - Bahia, 05 de dezembro de 2022.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO N° 01/2022

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 105/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **FUNERARIA RESPLENDOR LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FUNERARIA RESPLENDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.681.403/0001-55, com sede Praça Santos Dumont, 58, cômodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia, representada pelo Sr. Antonio Gilvandro dos Santos, portador da Documento de Identidade nº 03.221.472-39 expedido por SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 446.626.965-34 , residente domiciliado na Praça Padre Pedro Olímpio Santos, n° s/n, Bairro Centro, Cep.: 46.190-000, na cidade de Ipupiara, estado da Estado da Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE n° 105/2022, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual n° 105/2022, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS - Pelo presente, o Contrato nº 105/2022, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800- Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;

Ação: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção do Recursos do FEAS;
Fonte: 0128.028
Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 105/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

FUNERARIA RESPLENDOR LTDA
Sr. Antonio Gilvandro dos Santos
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 105/2022 VINCULADO A LICITACÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 01PP/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

FUNERARIA RESPLENDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.681.403/0001-55, com sede Praça Santos Dumont, 58, cômodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta - Origem dos Recursos do contrato de n.° 105/2022, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800- Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;

Ação: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção do Recursos do FEAS;
Fonte: 0128.028
Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra “a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS**) do contrato.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2021 – VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02CP/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **C.R. TERRAPLANAGEM EIRELLI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **C R TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 05.206.201/0001-63, com sede na Rua Jeremias Ribeiro dos Santos, nº 33-A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Carlos Roberto Correia da Silva, Brasileiro, casado, empresário, portador de documento CNH n.º.019.380.332-31 expedido por DETRAN/BA e do CPF/MF n.º 946.247.635-72, residente e Domiciliado na Avenida Jeremias Ribeiro dos Santos, nº 33, Casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, município de Ipupiara, estado da Bahia, todos já qualificados no contrato n° 328/2021, celebrado em 06/12/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA (SEXTA - PRAZO), do contrato de n.º 328/2021, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 328/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa especializada execução de recuperação de 65,44 KM de Estrada Vicinal compreendendo o **TRECHO I A**: Ipupiara indo em direção ao limite do Municipio com Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ate o KM 2,68; **TRECHO I B**: KM 2,68 ao KM 15,27 (inicio do calçamento) ao limite do Municipio com Barra do Mendes; **TRECHO I C**: KM 16,97 ao KM 22,57; **TRECHO I D**: KM 22,57 ao limite com o municipio de Barra do Mendes; **TRECHO II**: Vila de Ibipetum ao Povoado de Lagoa da Boa Vista; **TRECHO III**: Vila de Ibipetum ao Povoado de Baixa de Irineu; **TRECHO IV**: Entrocamento da estrada da Vila de Ibipetum/Povoado de Baixa de Irineu a Araças; **TRECHO V**: Limite com municipio de Gentio do Ouro a Ipupiara, passando pela Baixa de Irineu, no Município da Ipupiara - Ba, conforme Convênio N° 2.624.00/2020/CODEVASF, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Prefeitura Municipal da Ipupiara, conforme Projeto Básico, passará a viger até **29/05/2023,** podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 328/2021, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

ORGÃO: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

UO: 02700 - SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

AÇÃO: 10.122.0039: 1021 - RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS;

FONTE DE RECURSO: 0124.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Sr. Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal
Contratante

C R TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 05.206.201/0001-63
Sr. Carlos Roberto Correia da Silva
CPF/MF n.º 946.247.635-72
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021 – VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02CP/2021

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

C R TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 05.206.201/0001-63, com sede na Rua Jeremias Ribeiro dos Santos, nº 33-A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 328/2021, passando a viger até a data 29/05/2023.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (SEXTA - PRAZO) do contrato.

ORGÃO: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
UO: 02700 - SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
AÇÃO: 10.122.0039: 1021 - RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS;
FONTE DE RECURSO: 0124.024
ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

VIGÊNCIA: DE 03/12/2022 ATÉ 29/05/2023